



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 6 2 6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Edição nº: _____ Pág. _____

Data: ____/____/____ - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza o Município de Telêmaco Borba a aprovar a alteração da natureza jurídica do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, de direito privado para direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Telêmaco Borba autorizado a aprovar a alteração do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, com o objetivo de transformar sua personalidade jurídica de direito privado para personalidade jurídica de direito público, nos termos do disposto no Art. 6º, §1º, inciso I da Lei Federal nº 11.107/2005, combinado com o Art. 12-A da mesma Lei, que exige aprovação legislativa para alterações contratuais.

Art. 2º A alteração da natureza jurídica implicará a celebração de novo contrato de consórcio público ou a adaptação do contrato atual, com posterior registro e publicação conforme exige o Decreto Federal nº 6.017/2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2025.

RITA MARA DE
PAULA
ARAUJO:5140491
5915

Assinado de forma digital
por RITA MARA DE PAULA
ARAUJO:51404915915
Dados: 2025.10.01
13:56:39 -03'00'

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita